

## DECRETO Nº 1841, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Autoriza abertura de Créditos Especiais, suplementa dotações que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1637, de 15 de Fevereiro de 2017.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Créditos Especiais a seguir relacionados, no orçamento do Município para o Exercício de 2017, com as seguintes classificações:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0013.2.007 – Despesa com Auxílio e Subvenções

3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes ..... R\$ 20.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes ..... R\$ 420.000,00

**07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados**

10.302.0109.1.122 – Aquisição de Equipamentos UBS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 300.000,00

**TOTAL ..... R\$ 740.000,00**

**Art. 2º** - Fica autorizada também as Suplementações das seguintes rubricas, constantes no Orçamento de 2017, pelos valores indicados:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

15.451.0069.1.012 – Abertura Pavim. Vias Urbanas (Convênio)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 147.930,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários (Convênio)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 249.600,00

**TOTAL ..... R\$ 397.530,00**

**Art. 3º** - Para dar cobertura aos Créditos Especiais e as Suplementações autorizadas nos artigos precedentes, servirão de recursos o Superávit financeiro apurado no exercício de 2016, no valor de R\$ 1.137.530,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil e quinhentos e trinta reais).

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.

GREICI BERGONCI  
Secretária Adjunta da Fazenda, Indústria e Comércio.